



PORTARIA Nº 14.939, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Fernando dos Passos Damasceno	Monitor	4136	60 Dias	05/09/2022
Gisele de Souza Terra	Tecnica em Enfermagem	4853	90 Dias	08/09/2022
Loureci de Souza Abreu	Oficial Administrativo	4619	60 Dias	01/09/2022
Luana Claudia Terra Sandri	Servente de Escola	4123	30 Dias	15/09/2022
Terezinha Aparecida da Silva	Professora de Series Iniciais	3868 e 4708	30 Dias	10/09/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM. 27/09/2022

ASS: